

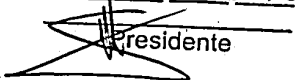
Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA
Municipal de Maceió

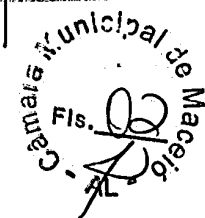
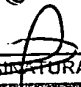
Aprovado
Em: 01/03/2016

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLADO Nº

29 MÊS 02 ANO 16

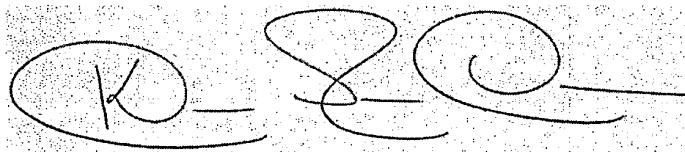
ASSINATURA



MOÇÃO DE PESAR

O Vereador desta Casa Legislativa Kelmann Vieira, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, vem mui respeitosamente requerer que seja registrado MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Quitunde o Senhor Edezio Pereira

Maceió, 29 de Fevereiro de 2016



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

03/03

Processo nº 742/2016

Interessado – VEREADOR KELMANN VIEIRA

Assunto – MOÇÃO DE PESAR

Despacho

Encaminhem-se os autos para a Superintendência desta Casa Legislativa, para conhecimento e providências.

Maceió, 03 de Março de 2016.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Entrada: 03/03/2016

Saída: 04.03.16



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Kelmann Vieira** transmite **Moção de Pesar** aos familiares pelo falecimento do **Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Quitunde, Sr. Edézio Pereira.**

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com nº 0742 /16 em sessão plenária realizada no dia 01 de março de 2016.

Maceió, 04 de março de 2016.



Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 234992 - AGF CENTRO

MACEIO - AL
CNPJ...: 69991628000100 Tel.:-
Ins Est.: 242202870

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 17/03/2016 Hora.....: 11:50:39
Caixa.....: 72909355 Matrícula..: 0664*****
Lancamento.: 009 Atendimento: 00007
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1107842442

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	6,85+
Valor do Porte(R\$)..:	2,95	
Cep Destino: 57920-000 (AL)		
Peso real (G).....:	95	
OBJETO.....:	J0369075125BR	

REGISTRO NACIONAL...: 3,90
Selo Estampado.....: 6,85
Máquina utilizada...: 200490
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

TOTAL(R\$)=====>	6,85
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	11,00
TROCO(R\$)=====>	4,15

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.4.03

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

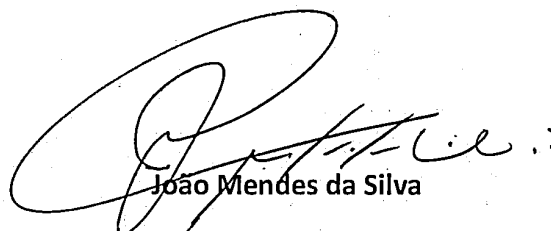


PROCESSO – Nº 742/2016
INTERESSADO – Vereador Kelmann Vieira
ASSUNTO: Moção de Pesar

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 21 de março de 2016.



João Mendes da Silva
Diretor Superintendente

Entrada 04 / 03 / 2016
Saída 21 / 03 / 2016



EM BRANCO